



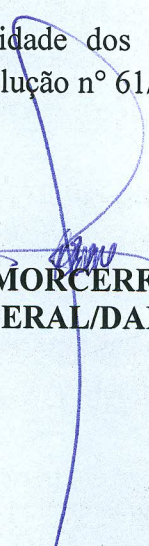
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 1.248, DE 13 DE JULHO DE 2017.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010952/2017-39, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **KRERLEY IRRACIEL MARTINS OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1367734, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Matemática - IM, **do nível 03 para o nível 04 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, referente ao interstício 06/03/2015 a 06/03/2017, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10/04/2017, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

  
**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM  
DIRETOR GERAL/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 31  
EM 28/07/17